

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583084409-59
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 3 7 3 6 2

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento nº 202 (duzentos e dois), Tipo "C", localizado no 3º Pavimento ou 2º Andar, parte integrante do RESIDENCIAL.. ENRICO I, situado na Rua dos Funcionários, 373, nesta Capital, com a área construída de utilização exclusiva de 82,7600m², área de uso comum de 19,9366m², área de estacionamento comum coletivo de 13,8279m², referente à vaga nº 41, semi-coberta, localizada.. no 1º Pavimento ou Andar Térreo, com capacidade para estacionar 1 (um) veículo de passeio de porte pequeno, perfazendo a área construída correspondente ou global de 116,5245m², cabendo ainda, o direito de uso de uma área descoberta de estacionamento de 4,4000m², localizada no térreo, quota do terreno de 18,8483m² e a fração ideal de 0,0191754 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o prédio Residencial Enrico I está construído, terreno este medindo 33,00m de frente para a Rua dos Funcionários fazendo esquina com a Rua Deputado Joaquim José Pedrosa onde mede 27,43m, tendo do lado oposto à primeira rua 38,60m onde confronta com o lote nº 015.000 e do lado oposto à segunda rua mede 27,50m, onde confronta com o lote nº 029.000, perfazendo a área total de 982,94m².- Indicação Fiscal Municipal nº 54.076.034.000.,7.-

PROPRIETÁRIA - TECON TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF sob nº 75.035.287/0001-94, com sede nesta Capital, na Rua Amazonas de Souza Azevedo, 268.-

REGISTROS ANTERIORES - Os constantes da matrícula nº 32.275 livro 02-RG deste Ofício, datada de 11 de março de 1.993.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1.997.- O Oficial:

R-01/ 3 7 3 6 2 - Protocolo Geral 156.932 de 18 de fevereiro/1.997

Por contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca e quitação parcial com desligamento, com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba-PR aos 27 de janeiro de 1.997 e de qual uma via fica arquivada neste Ofício sob nº 14.978, a firma **TECON TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, supra identificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta presente matrícula, a **MAURICIO HELENO FERNANDES ASSUNÇÃO**, engenheiro, C.I. 3.409.036-0-PR, CPF/MF 658.479.549-72 e sua mulher **ANA PAULA GUERINO REEBERG ASSUNÇÃO**, enfermeira, C.I. 4.121.105-9-PR, CPF/MF 778.972.509-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Nicarágua, 1840, ap. 07, nesta Capital, pela importância de **R\$76.906,17** (setenta e seis mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos), satisfeita pela forma seguinte: R\$19.184,77 pagos diretamente à vendedora e R\$57.721,40 através do financiamento... que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula.- Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS sob nº 180512 em 12.11.96 e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal aos 18.12.96, ambas em nome da vendedora.- ITBI Guia 269.144/97. VVI: R\$76.906,17.- Curitiba, 18 de fevereiro de 1.997

Custas:4312VRC=R\$245,78.- O Oficial:

R-02/ 3 7 3 6 2 - Protocolo Geral 156.932 de 18 de fevereiro/1.997

Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-01 acima, os compradores **MAURICIO HELENO FERNANDES ASSUNÇÃO** e sua mulher **ANA PAULA GUERINO REEBERG ASSUNÇÃO**, ali identificados e qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-01 supra,

SEGUE NO VERSO

083246.2.0037362-66

CONTINUAÇÃO

em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.**, CGC/MF 76.492.172/0001-91, com sede na Rua **Máximo João Kopp, 274**, nesta Capital, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de **R\$57.721,40** (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), a ser pago em **180** (cento e oitenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia **27.02.97**, aos juros à taxa nominal de **11,3866%** ao ano e à taxa efetiva de **12,0000%** ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato.- Curitiba, 18 de fevereiro de 1.997.-

Custas: 2156VRC=R\$122,89.- O Oficial:

AV-03/37.362 - Protocolo Geral 157.739 de 08.05.1997.-

Conforme requerimento firmado pela parte interessada aos 08.05.97, que fica arquivado neste Ofício sob nº **15.498**, procedo a presente averbação para consignar a **ALTERAÇÃO** do endereço do edifício do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula para Rua **Deputado Joaquim José Pedrosa nº 373**, esquina com a Rua dos **Funcionários nº 926**, como consta de documento probatório expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba e anexo ao aludido requerimento.- Curitiba, 08 de maio de 1.997.-

Custas: 60 VRC = R\$3,42.- O Oficial:

R-04/M-37.362 - (Protocolo 228.814 de 05/08/2009) - ARRESTO -

Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 01ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 23 de junho de 2004, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 53.707/2004, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado MAURICIO HELENO FERNANDES ASSUNÇÃO, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 07 de julho de 2009, os quais ficam aqui arquivados sob o nº **059255**, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir o valor da execução nos referidos autos. **FUNREJUS:** Oficializado o Juízo competente. Dou fé. **CUSTAS:** NIHIL. (arc/pns).

Curitiba, 10 de agosto de 2009. O REGISTRADOR:

R-5-37.362 - (Protocolo 310.913 de 15/08/2017) - PENHORA -

Conforme mandado do Dr. Fabiano Jabur Cecy, MM. Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, expedido aos 13 de maio de 2013, extraído dos autos de **Ação de Cobrança (Cumprimento de Sentença) nº 1273/2008**, em que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENRICO I** promove contra **ANA PAULA GUERINO REEBERG ASSUNÇÃO** e **MAURÍCIO HELENO FERNANDES ASSUNÇÃO**, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito expedido pelo aludido Juízo aos 27 de junho de 2013, capeados por requerimento firmado nesta cidade aos 10 de agosto de 2017, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob o nº **115.268**, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de **R\$44.098,00** (quarenta e quatro mil e noventa e oito reais), nos referidos autos. **FUNREJUS:** guia nº 14000000002824981-5 paga de R\$88,20 sobre o valor de R\$44.098,00. Dou fé. **CUSTAS:** 1293,6 VRC = R\$235,43. (kb/alc).

Curitiba, 21 de agosto de 2017. O REGISTRADOR:

SEGUIE

02
Mat. 37.362

CONTINUAÇÃO

R-6-37.362 - (Protocolo 367.893 de 25/02/2022) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 10 de novembro de 2021, extraído dos autos de **Cumprimento de Sentença nº 0008075-53.2013.8.16.0001 (PROJUDI)**, tendo como **exequente** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENRICO I e **executados** MAURICIO HELENO FERNANDES ASSUNÇÃO e outra, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$9.680,82 (nove mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000007865889-1 paga de R\$33,07 sobre o valor de R\$16.535,15. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (513,00 VRC) = R\$126,20; Fundep: R\$6,31; ISS: R\$5,04; Selo: R\$5,95.

Selo Funarpen: F378V.26qPN.Vara2-tMofc.LUpdb.
Curitiba, 21 de março de 2022. REGISTRADORA:

AV-7-37.362 - (Protocolo 395.272 de 31/01/2024) - CANCELAMENTO - Conforme Ofício expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara, em 22 de janeiro de 2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0014101-15.2004.8.16.0185(53.707/2004), o qual fica digitalizado, averba-se o **cancelamento do arresto** a que se refere o R-4 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. Sem custas, conforme determinação judicial.

Selo Funarpen: SFR11.PJZPP.ReUOw-A5MLx.F378q.
Curitiba, 06 de fevereiro de 2024. REGISTRADORA:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização e disponibilização em www.rj.rj.gov.br